

**Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**

**Belém, 07 de junho de 2022**

**Resolução No. 003\2022 – CMS\SSBV**

**Dispõe sobre os critérios de participação da VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, e dá outras providências**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião de Boa Vista, em sua reunião ordinária no dia 07 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela legislação vigente.

Considerando os termos da Lei Federal no. 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os termos da Resolução 002 – CMS/SSBV, que estabelece as atribuições da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. e segundo seus termos abaixo discriminados.

**RESOLVE :**

Art. I – Ficam estabelecidos os critérios de participação dos delegados e delegadas da VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Vista, conforme o regulamento da referida conferência. Para que tome conhecimento do universo geral do evento e para que haja uma efetiva participação da comunidade, estabeleceu-se o período de pré-inscrição dos respectivos segmentos:

**Pré-inscrição dos segmentos:**

**Dia 28 a 29 de julho de 2022**

**Local: CAPS – Av. das Acácias**

**Horário: 09:00hs. às 12:00hs. - 15:00hs às 18:00hs**

**Documentos exigidos:**

- 1. Comprovante de entidade legalmente constituída: CNPJ**
  - 2. Comprovante de endereço**
  - 3. Ofício endereçado a Comissão Organizadora solicitando a inscrição de sua entidade.**
  - 4. Endereço de contato + telefone + MIDIA SOCIAL.**
- 3. Obs. O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO.**
-

Art. II – Só estará apta a participar da VII Conferência Municipal a Entidade que formalizar sua inscrição prévia de acordo com as regras estabelecida acima.

Art. III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde, em São Sebastião da Boa Vista, aos sete dias do mês de julho de 2022.

---

Benedito Moraes Barreto Junior

Presidente CMS\SSBV